

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A **Sercomtel Iluminação S.A.**, sociedade de economia mista de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.514.376/0003-94, com sede em Londrina, no Estado do Paraná, na Avenida Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 04, CEP 86.071-020, Jardim Leonor, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luciano Kühn e por seu Diretor de Operações, Sr. Alexander Farias Fermino, doravante denominada simplesmente **Sercomtel Iluminação** e, de outro lado, a empresa **Iumatic S.A. Iluminação e Eletrometalúrgica**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.276.226/0001-04, estabelecida na Rua Telmo Coelho Filho, 120, bairro Butantã, na cidade de São Paulo, CEP: 05.543-020, representada por seu procurador Sr. Cláudio Luiz Carassini, doravante denominada simplesmente **Contratada**, **RESOLVEM** registrar preço para a aquisição do objeto descrito na Cláusula primeira deste instrumento, Requisição OOP 176/2020, Conta contábil nº 43201001 - Materiais aplicados na prestação de serviços, obedecendo aos requisitos do Edital de Pregão 020/2020, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante demais Cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, do material constante da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII, do Edital de Pregão nº 020/2020.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
DESCRIÇÃO	EMSI	QUANTIDADE
RELE F.E. (ELETROMAGNETICO)	106	18.750

LOTE 02 - COTA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
DESCRIÇÃO	EMSI	QUANTIDADE
RELE F.E. (ELETROMAGNETICO)	106	6.250

Parágrafo único. A Sercomtel Iluminação não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

Ficam registrados os valores constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais, ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 020/2020, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 08/01/2021, bem como proposta comercial da empresa Ilumatic S.A. Iluminação e Eletrometalúrgica, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo nº 027/2020.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
RELE F.E. (ELETROMAGNETICO)	18.750	R\$ 49,24	R\$ 923.250,00
Valor Total Lote 01: R\$ 923.250,00 (Novecentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).			

LOTE 02 - COTA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
RELE F.E. (ELETROMAGNETICO)	6.250	R\$ 49,24	R\$ 307.750,00
Valor Total Lote 02: R\$ 307.750,00 (Trezentos e sete mil setecentos e cinquenta reais).			

§ 1º. Nos valores descritos acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel Iluminação, sito à Av. Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 04, CEP 86.071-020, Jardim Leonor, Londrina - Paraná, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, em especial o que segue:

- a) Preços:** Em reais, fixo e irrevogável até o efetivo pagamento;
- b) Prazo de entrega:** Em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra ou Contrato;
- b.1)** A Contratada poderá realizar a entrega fracionada de cada Pedido, devendo cumprir o prazo total previsto na alínea "b" deste artigo.
- c) Condições de pagamento:**
- c.1)** Pedidos até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra por parte da Contratada;
- c.2)** Pedidos acima de R\$ 2.000,01 (Dois mil reais e um centavo) os pagamentos serão realizados em 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas (30/60/90 dias), sendo que, a primeira parcela vencerá em até 30 (trinta) dias após a data da emissão do Termo de Recebimento emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra ou Contrato por parte da Contratada;
- c.3)** Pedidos acima de R\$ 20.000,01 (Vinte mil reais e um centavo) os pagamentos serão realizados em 06 (seis) parcelas, iguais e sucessivas (30/60/90/120/150/180 dias), sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta)



dias após a emissão do Termo de Recebimento emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura referente a cada Ordem de Compra ou Contrato por parte da Contratada.

c.4) A Sercomtel Iluminação poderá a seu critério promover a antecipação do pagamento, no todo ou em parte, das parcelas de cada Ordem de Compra ou Contrato, desde que haja por parte da Contratada proposta de abatimento (desconto) no valor do pedido e o mesmo seja vantajoso para a Sercomtel Iluminação;

c.5) Havendo atraso de pagamento, pagará a Sercomtel Iluminação à Contratada, multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso do valor inadimplido limitados a 10% (dez por cento) deste valor;

c.6) A Sercomtel Iluminação somente efetuará o pagamento a Contratada mediante apresentação de boleto bancário ou depósito em conta corrente de titularidade da Contratada.

d) Emissão dos Termos de Recebimento Provisório/Definitivo: a fiscalização da Sercomtel Iluminação acompanhará a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços no qual emitirá o Termo de Recebimento, após, verificada a sua adequação aos termos contratuais e da EMSI, emitirá os termos em até 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento de cada pedido;

e) Termo de garantia: o licitante garante que o material a ser fornecido terá garantia contra todo e qualquer defeito de projeto e fabricação, conforme prazo descrito na EMSI, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação Definitivo de cada pedido.

§ 2º. A Sercomtel Iluminação informa que está obrigada a aceitar somente Nota Fiscal Eletrônica, em consonância com o dispositivo legal do protocolo ICMS 85 CONFAZ, devendo o arquivo da NF-e (XML) ser enviado à Sercomtel Iluminação através do e-mail: nf@iluminacao.net.br.

§ 3º. O atraso na entrega da Nota Fiscal/Fatura, por culpa da Contratada, isentará a Sercomtel Iluminação do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

§ 4º. O prazo de pagamento vencerá somente em dia de expediente bancário normal, na cidade de Londrina, postergando-se, em caso negativo, ao 1º (primeiro) dia útil subsequente.

§ 5º. A Contratada deverá obrigatoriamente informar quando da emissão da Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou Contrato.

§ 6º. Os materiais que não estiverem de acordo com a EMSI do Edital de Pregão nº 020/2020 serão devolvidos a Contratada, sendo que o custo de frete e demais despesas advindas desta devolução e de reenvio dos mesmos corretos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão por conta da Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO

Fica esta Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

A detentora da presente Ata de Registro de Preços, aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 020/2020.

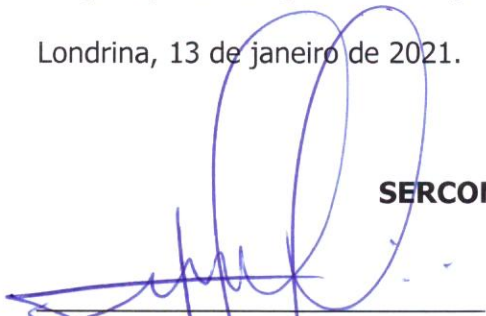
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 13 de janeiro de 2021.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.



Sr. Luciano Kühl
Diretor Presidente




Sr. Alexander Farias Fermino
Diretor de Operações

ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA



Sr. Cláudio Luiz Carassini
Representante/Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: 

Fabricio Lombardi Maldonado
Analista de Licitação
Companhia de Tecnologia e
Desenvolvimento S.A.

CPF: 276.49.888-70

NOME: 

Marcelo Gonçalves Rodrigues

CPF: 146.755.258-90

